



LEI COMPLEMENTAR Nº 195

de 29 de junho de 2022

"Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 174, de 01 de março de 2019, criando cargos de provimento em comissão e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o soberano Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

Ver. William Meira

Ver. Ademir

Peteca

Presidente

1º Secretário

Lei Complementar Nº 195/2022 - 29 de junho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em